



AVISO

CANDIDATURA – ASE – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Ano Letivo - 2022/2023

Os encarregados de educação que pretendam beneficiar dos subsídios dos auxílios económicos (ASE) para os seus educandos no ano letivo 2022/2023, deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Condições de candidatura aos subsídios e documentos que devem acompanhar o processo:

- A declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família em que o aluno se encontra posicionado, (integrado no 1º, 2º escalão), emitida pela Segurança Social, ou pelo serviço processador, no caso de se tratar de trabalhador da Administração Pública, com data atualizada, (no caso de a declaração ser impressa através da Segurança Social Direta, terá de constar na mesma, “Assinatura Válida”).
- Preencher requerimento em modelo próprio **Mod. 167** (adquirir na **Papelaria de AS**).
- No caso do pai ou mãe se encontrar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e esteja atribuído ao aluno o 2º escalão do abono de família devem entregar declaração emitida pelo Centro de Emprego.

PRAZO DE ENTREGA

Até 23 de junho de 2022

Após esta data só se aceitam requerimento de novos alunos, ou de alteração da situação do subsídio.

A candidatura a Bolsa de Mérito termina a 30 de setembro de 2022

Candidaturas – Bolsa de Mérito (do ensino secundário ASE) devem ainda os alunos:

Ter concluído o 9º ano com média igual ou superior ao nível 4;

Ter concluído o 10º ou 11º ano (num ano letivo) com média igual ou superior a 14.

Vila Nova de Gaia, 09 de maio de 2022

A Diretora,



(Marília Raro)